



Freguesia
de Castelo Branco

ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS EM LUGARES PÚBLICOS AO AR LIVRE

(Dec. Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

ALVARÁ DE LICENÇA

Processo nº 4/2022

Nº 04/2022

JOSÉ DIAS DOS SANTOS PIRES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO BRANCO:

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação e de harmonia com a Deliberação Despacho de 02/06/2022, constante do respetivo processo, concedo o presente alvará de licença para a realização da atividade abaixo indicada, nos termos e condições seguintes:

1. TITULAR:

Nome: Escuderia de Castelo Branco
Morada/sede: Praça Rainha D. Leonor nº 3
C.P. 6000-117 Castelo Branco

2. ATIVIDADE:

PROVA DESPORTIVA DIVERTIMENTO PÚBLICO

3. LOCAL/PERCURSO:

Campo Mártires da Pátria (Docas) e outras.

4. PERÍODO DE VALIDADE:

Dia(s): 10.06.2022 a 12.06.2022 das 08.00h às 23.30h.

5. OUTRAS CONDIÇÕES:

Deverá respeitar o Regulamento Geral do Ruído.

O titular fica obrigado a cumprir e fazer cumprir as condições do presente alvará e demais disposições legais aplicáveis, sob pena da atividade ser imediatamente suspensa, oficiosamente ou a pedido de qualquer interessado.

Aos, 02 de junho de 2022

O Presidente da freguesia